



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2025.000098.22101.05

REF.: Contratação Direta - art. 75, inciso III, alínea "a" - Lei nº 14.133/2021.

Empresa: QHS Execuções e Serviços LTDA	
End.: Rua Armando Marino, Nº 713 – Fioravante Marino, Colatina/ES, CEP: 29705-800.	
CNPJ: 47.808.008/0001-42	Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129 E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br

Autorizamos V.S.ª a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Termo de Referência e à sua Proposta Comercial – Processo nº 2025-H8F4L.

I – DO OBJETO:

LOTE 01- Região metropolitana – Vila Velha, Vitória e Serra

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Local	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	13	R\$48,00	68	R\$ 3.264,00
		SEDE/ Vitória	53			
		ARE SERRA	2			
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 6,0 KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	6	R\$70,00	18	R\$ 1.260,00
		SEDE/ Vitória	10			
		ARE SERRA	2			
3	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 4 KG; CONFORME NORMAS ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	7	R\$50,00	17	R\$ 850,00
		SEDE/ Vitória	10			

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 8KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$60,00	3	R\$180,00
		SEDE/ Vitória	2			
6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO: AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 4 KG, CONFORME NORMAS DA ABNT, NT 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$55,00	1	R\$55,00
7	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO; AGENTE EXTINTOR GAS DIOXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTOR 10 KG CONFORME; NORMA ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	2	R\$80,00	4	R\$320,00
		SEDE/ Vitória	2			
	Valor total do Lote: R\$ 5.971,00					

LOTE 2 - Região Sul: Cachoeiro de Itapemirim, Alegre e Venda Nova do Imigrante

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO SIGA	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA;CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Cachoeiro de Itapemirim / SUFIS-S	5	R\$48,00	6	R\$288,00
		ARE - Alegre	1			
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 6,0 KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Cachoeiro de Itapemirim / SUFIS-S	4	R\$70,00	5	R\$350,00
		ARE - Alegre	1			
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG;	ARE Cachoeiro de	2	R\$50,00	3	R\$150,00

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	Itapemirim / SUFIS-S				
		ARE Venda Nova do Imigrante	1			
4	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO; AGENTE EXTINTOR GAS DIOXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTOR 10 KG CONFORME; NORMA ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Cachoeiro de Itapemirim / SUFIS-S	1	R\$80,00	1	R\$80,00
Valor total do Lote: R\$ 868,00						

LOTE 3 - Região Norte: Aracruz, Linhares e São Mateus						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO SIGA	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE LINHARES / SUFIS-NE	4	R\$48,00	7	R\$336,00
		ARE SÃO MATEUS	2			
		ARE ARACRUZ	1			
2	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 4 KG; CONFORME NORMAS ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	ARE LINHARES / SUFIS-NE	1	R\$42,00	1	R\$42,00
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE LINHARES / SUFIS-NE	3	R\$50,00	6	R\$300,00
		ARE SÃO MATEUS	2			
		ARE ARACRUZ	1			
4	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO; AGENTE EXTINTOR GAS DIOXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTOR 10 KG CONFORME; NORMA ABNT NBR 12962 E NT	ARE LINHARES / SUFIS-NE	1	R\$80,00	1	R\$80,00

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	12/2009 DO CBMES				
	Valor total do Lote: R\$ 758,00				

LOTE 4 - Região Noroeste: Colatina e Barra de São Francisco						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO SIGA	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Barra de São Francisco	1	R\$48,00	5	R\$240,00
		ARE Colatina/SUFISENO	4			
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Colatina/SUFISENO	6	R\$50,00	7	R\$350,00
		ARE Barra de São Francisco	1			
	Valor total do Lote: R\$ 590,00					

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais).

Obs.: O prazo para entrega dos bens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar da retirada dos extintores no local indicado pela contratante, conforme os itens números 5.1, 5.2 e 5.3 do Termo de Referência:

- 5.1 - Retirada e entrega dos extintores: A contratada será responsável pela retirada dos extintores no local indicado pela contratante, bem como pela entrega dos mesmos após a realização dos serviços, devidamente recarregados, identificados, lacrados e com selo do INMETRO, no prazo máximo de até 10 (dias) úteis, contados a partir da data da retirada.
- 5.2 - Caso não seja possível à entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

- 5.3 - Em relação à entrega de documentos, estes deverão ser encaminhados de forma eletrônica à Subgerência Administrativa – SUADI, através da plataforma e-Docs, com os contatos do setor demandante sendo os seguintes: telefone (27)3347-5107; e-mail suadi@sefaz.es.gov.br.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o fornecimento dos certificados digitais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.30, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2025.

III – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:

- (a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- (b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- (c) der causa à inexecução total do contrato;
- (d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- (e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- (f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- (g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- (h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei 14.133/2021);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei 14.133/2021);

Multas (art. 156, II, e § 3º, da Lei 14.133/2021), observados os seguintes parâmetros:

1. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento) incidente sobre o valor do contrato, para a infração descrita na alínea “a” do item III;

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

3. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato, para as infrações descritas nas alíneas “b” a “h” do item III.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção unilateral do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular, convertendo a multa moratória em multa compensatória (art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Em caso de reincidência, o valor total das multas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021).

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021):

- (i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- (j) as peculiaridades do caso concreto;
- (k) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- (l) os danos que dela provierem para o Contratante;
- (m) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

- Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Administração deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade de advertência será de 05 (cinco) dias úteis e de 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, e serão contados na forma do art. 183 da Lei 14.133/2021;

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

- O contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Administração proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso, que deverá ser exercido nos termos da Lei 14.133/2021;

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei 14.133/2021).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei 14.133/2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei 14.133/2021.

Os débitos relativos a multas moratória e compensatória e as indenizações cabíveis poderão ser descontados dos valores devidos pela Administração ao contratado e, se insuficientes, a diferença poderá ser descontada da garantia prestada ou ser objeto de cobrança judicial (art. 156, § 8º, da Lei 14.133/2021).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos decorrentes de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Estado do Espírito Santo.

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Edital em epígrafe.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, cientes das condições estabelecidas.

JEANNE ARAUJO SILVA
QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N° 03/2024
ID CIDADES N°: 2024.001E0700001.01.000 6
CONTRATO N° 081/2024



1

Ref.: 2025-H8F4L - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES
PARA A SEDE E OUTRAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SEFAZ

A empresa **QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.808.008/0001-42**, com sede na Rua Armando Marino, nº 713, Bairro Fioravante Marino, Colatina/ES, vem, por meio de seu representante legal, manifestar formalmente seu interesse na contratação direta para a prestação de **serviços de recarga de extintores**, conforme e-mail recebido desta Secretaria.

Em conformidade com o solicitado, encaminhamos em anexo nossa **proposta comercial atualizada**, devidamente assinada, ratificando os valores apresentados na pesquisa de preços original e declarando total conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência do referido certame.

Declaramos, para todos os fins, que a empresa cumpre todas as condições de habilitação exigidas no edital e se encontra em situação regular para contratar com o Poder Público. Adicionalmente, **declaramos que, no início da execução do contrato, a empresa terá em seu quadro permanente os profissionais de Segurança do Trabalho necessários para o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 04 (NR-04) – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e para a apresentação de documentos complementares que se façam necessários para a efetivação da contratação.

Atenciosamente,

Colatina/ES, 22 de Outubro de 2025.

JEANNE ARAUJO
SILVA:11364895765

Assinado de forma digital por
JEANNE ARAUJO
SILVA:11364895765
Dados: 2025.10.22 07:38:45 -03'00'

Jeanne Araujo Silva

R.G.: 3141815 SPTC ES

C.P.F.:113.648.957-65

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Representante legal da empresa

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.808.008/0001-42

Rua Armando Marino, Nº 713 – Fioravante

Marino, Colatina/ES

Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129

E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br

Ordem de Fornecimento nº 2025.000098.22101.05

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA N° 03/2024
ID CIDADES N°: 2024.001E0700001.01.000 6
CONTRATO N° 081/2024



2

LOTE 1 - Região metropolitana – Vila Velha, Vitória e Serra					
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QTD POR LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	13	R\$48,00	R\$ 624,00
		SEDE/ Vitória	53	R\$48,00	R\$ 2.544,00
		ARE SERRA	2	R\$48,00	R\$ 96,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 6,0 KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	6	R\$70,00	R\$ 420,00
		SEDE/ Vitória	10	R\$70,00	R\$ 700,00
					R\$ -
		ARE SERRA	2	R\$70,00	R\$ 140,00
					R\$ -
3	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUÍMICO SECO PQS; CAPACIDADE 4 KG; CONFORME NORMAS ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUÍMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	7	R\$50,00	R\$ 350,00
		SEDE/ Vitória	10	R\$50,00	R\$ 500,00
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUÍMICO SECO PQS; CAPACIDADE 8KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$60,00	R\$ 60,00
		SEDE/ Vitória	2	R\$60,00	R\$ 120,00
6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO: AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 4 KG, CONFORME NORMAS DA ABNT, NT 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	SUFIS-M - Vila Velha	1	R\$55,00	R\$ 55,00
7	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO; AGENTE EXTINTOR GAS DIOXIDO DE CARBONO (CO2)	SUFIS-M - Vila Velha	2	R\$80,00	R\$ 160,00

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.808.008/0001-42
Rua Armando Marino, N° 713 – Fioravante
Marino, Colatina/Es
Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129
E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA N° 03/2024
ID CIDADES N°: 2024.001E0700001.01.000 6
CONTRATO N° 081/2024



3

CAPACIDADE EXTINTOR 10 KG CONFORME; NORMA ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	SEDE/ Vitória	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 5.971,00

LOTE 2 - Região Sul: Cachoeiro de Itapemirim, Alegre e Venda Nova do Imigrante

ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL	QTD POR LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Cachoeiro de Itapemirim/ SUFIS-SARE - Alegre	5 1	R\$48,00 R\$48,00	R\$ 240,00 R\$ 48,00
		ARE Cachoeiro de Itapemirim/ SUFIS-S	4	R\$70,00	R\$ 280,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR DIOXIDO DE CARBONO (CO2); CAPACIDADE 6,0 KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE - Alegre	1	R\$70,00	R\$ 70,00
		ARE Cachoeiro de Itapemirim/ SUFIS-S	2	R\$50,00	R\$ 100,00
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUÍMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Venda Nova do Imigrante	1	R\$50,00	R\$ 50,00
		ARE Cachoeiro de Itapemirim/ SUFIS-S	1	R\$80,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 868,00

LOTE 3 - Região Norte: Aracruz, Linhares e São Mateus

ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL	QTD POR LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA;	ARE Linhares/ SUFIS-NE	4	R\$48,00	R\$ 192,00

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.808.008/0001-42
Rua Armando Marino, Nº 713 - Fioravante
Marino, Colatina/Es
Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129
E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA N° 03/2024
ID CIDADES N°: 2024.001E0700001.01.000 6
CONTRATO N° 081/2024



4

	CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE São Mateus	2	R\$48,00	R\$ 96,00	
		ARE Aracruz	1	R\$48,00	R\$ 48,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 4 KG; CONFORME NORMAS ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Linhares/ SUFIS-NE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Linhares/ SUFIS-NE	3	R\$50,00	R\$ 150,00	
		ARE São Mateus	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
		ARE Aracruz	1	R\$50,00	R\$ 50,00	
4	RECARGA DE EXTINTOR INCENDIO; AGENTE EXTINTOR GAS DIOXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTOR 10 KG CONFORME; NORMA ABNT NBR 12962 E NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Linhares/ SUFIS-NE	1	R\$80,00	R\$ 80,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 758,00	
LOTE 4 - Região Noroeste: Colatina e Barra de São Francisco						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QTD POR LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR: ÁGUA PRESSURIZADA; CAPACIDADE 10L, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Barra de São Francisco	1	R\$48,00	R\$ 48,00	
		ARE Colatina/ SUFIS- NO	4	R\$48,00	R\$ 192,00	
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO; AGENTE EXTINTOR PO QUIMICO SECO PQS; CAPACIDADE 6KG; CONFORME NORMA ABNT NBR 12962, NT 12/2009 DO CBMES.	ARE Colatina/ SUFIS- NO	6	R\$50,00	R\$ 300,00	
		ARE Barra de São Francisco	1	R\$50,00	R\$ 50,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 590,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 8.187,00	

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.808.008/0001-42
Rua Armando Marino, N° 713 – Floravante
Marino, Colatina/ES
Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129
E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA N° 03/2024
ID CIDADES N°: 2024.001E0700001.01.000 6
CONTRATO N° 081/2024



5

LOCAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Prédio sede - Avenida João Batista Parra, nº 600 - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-375
- Vila Velha – Avenida Carlos Lindenberg, nº 1.445 – Glória, Vila Velha – ES, CEP 29.122-355
- Serra – Praça Barbosa Leão, s/nº - Centro, Serra - ES, CEP 29.176-050
- Cachoeiro de Itapemirim – Rua Siqueira Lima, nº25 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.300-180
- Venda Nova do Imigrante - Avenida Angelo Altoé, nº 886, Ed. ESMIG, Lojas 06 e 07, Santa Cruz - Venda Nova do Imigrante - ES.
- Alegre – Avenida Jerônimo Monteiro, s/nº - Centro, Alegre – ES, CEP 29.500-000
- Aracruz – Avenida Venâncio Flores, nº 1.290 – Centro, Aracruz – ES, CEP 29.190-010
- Linhares – Avenida Governador Carlos Lindenberg, nº 625 – Centro, Linhares – ES, CEP 29.900-203
- Colatina - Rua Bartovino Costa, nº 80, 3º andar, Vila Nova, Colatina - ES.
- São Mateus – Rua Coronel Constantino Cunha, nº 406 – Centro, São Mateus – ES, CEP 29.930-360
- Barra de São Francisco – Avenida Jones dos Santos Neves, nº 361 – Centro, Barra de São Francisco – ES, CEP 29.800-000

Colatina/ES, 22 de Outubro de 2025.

JEANNE ARAUJO Assinado de forma digital
SILVA:11364895 por JEANNE ARAUJO
765 SILVA:11364895765
Dados: 2025.10.22
07:38:58 -03'00'

Jeanne Araujo Silva

R.G.: 3141815 SPTC ES

C.P.F.:113.648.957-65

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Representa nte legal da empresa

47.808.008/0001-42 QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
083.962.24-7

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rua: Armando Marino, Nº 713 - GALPÃO A

Cep.: 29705-800 - Fioravante Marino

Colatina - ES

QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.808.008/0001-42

Rua Armando Marino, Nº 713 – Fioravante
Marino, Colatina/Es

Telefone: (27) 3721-3111 / (27) 99524-1129

E-mail: licitacao@qhsengenharia.com.br

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 04/11/2025 13:27:46 -03:00

JEANNE ARAUJO SILVA

CIDADÃO

assinado em 04/11/2025 13:23:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 13:27:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2L31BT>